



PUBLICADA NO DIO/ES

MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

EM, 4 /10/2024

**DECRETO N° 6.996, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o que estabelece a Lei 3448, de 28 de setembro de 2009,

**DECRETA:**

Art. 1º Inclui a servidora **RENATA BATISTA BERNARDES SCARPATTI** na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage) da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), na função de membro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de outubro de 2024.

ANTONIO SERGIO  
ALVES  
VIDIGAL:52549810759

Assinado de forma digital por  
ANTONIO SERGIO ALVES  
VIDIGAL:52549810759  
Dados: 2024.10.03 14:31:14  
-03'00'

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal